



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 821/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de sinalização viária a serem utilizados pelo setor dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

Recebido em 07 de dezembro de 2022 às 12h37min (documento SEI 0015208243).

Questionamento 01: *"Será alterado a especificação da Barreira Plástica (item 1) para atendimento das normas ABNT NBR 16331 e 14644?"*

Resposta: Considerando o questionamento acima, informo que foi realizada diligência, junto a Unidade de Trânsito do DETRANS, a qual informou através do Memorando SEI Nº 0015215058/2022 - DETRANS.UNT que: "As especificações da Barreira Plástica (item 1) permanecerão as mesmas prevista no Edital".

Questionamento 02: *"Será alterado as especificações dos itens 2 e 3 para atendimento das normas ABNT NBR 15071, e 14644?"*

Resposta: Considerando o questionamento acima, informo que foi realizada diligência, junto a Unidade de Trânsito do DETRANS, a qual informou através do Memorando SEI Nº 0015215058/2022 - DETRANS.UNT que: "As especificações dos itens 02 e 03 permanecerão as mesmas previstas no Edital".

Questionamento 03: *"Será solicitado amostras dos itens?"*

Resposta: Considerando o questionamento acima, informo que foi realizada diligência, junto a Unidade de Trânsito do DETRANS, a qual informou através do Memorando SEI Nº 0015215058/2022 - DETRANS.UNT que: "No que tange as amostras, deverá ser respeitado o previsto no item 6 "Amostras/Prospectos" do Anexo V do Edital". Também caberá ao licitante apresentar uma das opções listadas no item 8.9 do edital para análise técnica.

Questionamento 04: *"Será solicitado laudos comprobatórios de atendimento as normas?"*

Resposta: Considerando o questionamento acima, informo que foi realizada diligência, junto a Unidade de Trânsito do DETRANS, a qual informou através do Memorando SEI Nº 0015215058/2022 - DETRANS.UNT que: "Não será solicitado nenhum laudo ou documento além dos já previstos no Edital".

Questionamento 05: *"Caso a resposta seja não, como será feita a comprovação das normas?"*

Resposta: Considerando o questionamento acima, informo que foi realizada diligência, junto a Unidade de Trânsito do DETRANS, a qual informou através do Memorando SEI Nº 0015215058/2022 - DETRANS.UNT que: "Considerando que a descrição dos itens já foi utilizada em outras aquisições, e atenderam as necessidades do Departamento, será analisado se o equipamento ofertado no Certame atende, integralmente, ao disposto no Edital". Assim, a comprovação será realizada no recebimento dos materiais,

por comissão de fiscalização de contrato, a qual caberá rejeitar produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório.

Questionamento 06: *"Será refeita a pesquisa de preços dos itens?"*.

Resposta: Considerando o questionamento acima, informo que foi realizada diligência, junto a Unidade de Trânsito do DETRANS, a qual informou através do Memorando SEI Nº 0015215058/2022 - DETRANS.UNT que: "Considerando que foi realizada ampla pesquisa de preços para o levantamento dos valores dos itens, não será realizada nova pesquisa de preços".

Rodemar Arquiles Comelli
Pregoeiro - Portaria nº 202/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2022, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015219667** e o código CRC **44CCA2D5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.372949-4

0015219667v7